



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.010/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, juntamente com o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.845.227/0001-51, com sede nesta cidade na Rua Frei Cristóvão de Lisboa, nº 1061, bairro centro, CEP: 68.400-000, neste ato representado por seu Diretor o **Sr. Rui Guilherme Mendes**, brasileiro, inscrito no CPF nº 450.167.392-34 e portador da cédula de identidade nº 2413550 SSP/PA no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, estabelecida na rua Coelho Resende, nº 929, Bairro Centro Sul, CEP: 66080-650, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.295.258/0001-37 e com Inscrição Estadual nº. 19.469.128-4, neste ato representado pelo **Sra. THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, empresário, portador da Carteira de identidade 3654906, PC/PA e CPF nº 600.876.523-07, têm entre si ajustados o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, que será executado nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao contrato.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de inexigibilidade nº 010/2021, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) mês, iniciando em 09.07.2022 e finalizando em 08.09.2023** ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

SAAE

Classificação Institucional: 9 SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Classificação Funcional: 17 122 0052 2159 0000 MANUTANÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FICHA: 996



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 09 de Julho de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE CAMETÁ
RUI GUILHERME MENDES FERREIRA
CONTRATANTE

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO
CONTRATADA